INDICAÇÃO N º 00281/2025
Autor Ver. JOAQUIM SENDER PINHEIRO NOGUEIRA

Excelentíssimo Senhor Eliel Silvino Nunes, Vereador-Presidente da Câmara Municipal de Guajará-Mirim RO.

O Vereador que esta subscreve na forma regimental, conforme o Artigo nº 125 do Regimento Interno desta Casa de Leis, **INDICA** ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Guajará Mirim, Senhor **Fábio Garcia de Oliveira** C/C ao Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, Senhor **Gerson Maia Gomes**: Solicito, por meio desta, a realização de serviços de limpeza urbana no trecho da **Avenida Primeiro de Maio**, compreendido entre a **Avenida 10 de Abril** e a **Avenida Campos sales**.

Justificativa: O referido trecho apresenta acúmulo de lixo, mato e entulhos, o que compromete a segurança dos pedestres e a boa circulação de veículos, além de prejudicar a estética urbana. A limpeza é fundamental para promover o bem-estar da população, prevenir focos de doenças e valorizar o espaço público.

Guajará-Mirim (RO), 28 de Abril de 2025.

Atenciosamente,

Joaquim Sender Pinheiro Nogueira
Vereador - Progressistas

SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA LOGIN E SENHA
Documento assinado eletronicamente por **JOAQUIM SENDER PINHEIRO NOGUEIRA**, **Vereador (a)**, em 28/04/2025 às 08:55, horário de Guajara Mirim/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 12.656 de 20/03/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.guajaramirim.ro.gov.br, informando o ID **635849** e o código verificador **37D881A0**.

Docto ID: 635849 v1